



Estado do Rio Grande do Sul

Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

EDITAL FINAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2025

**EDITAL FINAL DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RELATIVO A OBRA DE PAVIMENTÇÃO DE VIAS URBANAS
E DE PASSEIOS PÚBLICOS, DAS RUAS JULIANO
SURKAMP PEREIRA, ARCILIO LUERSEN, HERTHA
ALTMANN NINOW, ISMAEL SIGNORI SOLETTI, REINALDO
ALLEBRANDT, ADOLFO SCHNEIDER, LEOPOLDO HAACK
E ALBINO SEELIG, E A DA AVENIDA JORGE MULLER.**

O **MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 94.704.020/0001-97, com sede na Avenida Jorge Müller, Nº 1075, centro, na cidade de Santo Antônio do Planalto RS, neste ato representado pelo Senhor **VILSON ALTMANN**, Prefeito Municipal, com fundamento no art. 145, inciso III, da Constituição Federal, nos arts. 81 e 82 do Código Tributário Nacional, no Decreto-lei nº 195/67, no título IV, capítulo único da Lei Municipal Complementar nº 009/2006 – Código Tributário Municipal –, e na Lei Municipal nº 1.585/2019 – lei de instituição específica da contribuição de melhoria – e demais legislações pertinentes, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos, especialmente dos interessados, o presente Edital Prévio de Contribuição de Melhoria nº 01/2025, referente a conclusão das obras de pavimentação de vias urbanas e de passeios públicos, a que foram realizadas nas **Ruas Juliano Surkamp Pereira, Arcilio Luersen, Hertha Altmann Ninow, Ismael Signori Soletti, Reinaldo Allebrandt, Adolfo Schneider, Rua Leopoldo Haack, Albino Seelig, e a na Avenida Jorge Muller**, neste Município, em conformidade com o edital 001/2019, os seguintes termos:

1. DO MEMORIAL DESCRITIVO DO PROJETO:

1.1. O memorial descritivo integrante do projeto e que fez parte integrante do Edital 001/2019, de 04.11.2019, serviu para traçar as diretrizes de execução da obra de pavimentação das vias públicas urbanas, da drenagem pluvial, dos passeios públicos, com acessibilidade, da urbanização, do paisagismo e da sinalização viária, que visam melhorar a mobilidade urbana no local de cada obra, principalmente ao sistema de transporte urbano e regional. A qualificação das vias passou pela melhoria e conforto na condição de tráfego, mas, principalmente, na implantação da área de pedestres, dotadas de medidas de acessibilidade. O projeto compreendeu obras de pavimentação asfáltica, blocos de concreto e pedras de basalto, totalmente comprometido e adequado à função de mobilidade e acessibilidade urbana, além de resolver os problemas de drenagem.

1.2. A íntegra do memorial descritivo e a descrição individual dos serviços prestados constam no Anexo I, do Edital 001/2019, que será considerado, para todos os efeitos, parte integrante deste Edital.

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/0001-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br
Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

2. DO CUSTO DA OBRA:

O custo final das obras do presente Edital está, em síntese, assim distribuído:

I - Rua Juliano Surkamp Pereira, Rua Arcilio Luersen, Rua Hertha Altmann Ninow, R\$ 540.324,95 (isentos por estarem localizadas no Loteamento Santa Lúcia); II - Rua Ismael Signori Soletti, R\$ 188.802,54, III - Rua Reinaldo Allebrandt, R\$ 376.230,45; IV - Rua Adolfo Schneider, R\$ 388.346,78 V- Rua Leopoldo Haack, R\$ 106.686,38; VI - Rua Albino Seelig, R\$ 431.017,01; e, VII - Avenida Jorge Muller, R\$ 1.220.476,06.

3. DA DELIMITAÇÃO DA ZONA BENEFICIADA:

3.1. A zona de influência das obras realizadas, estabelecida no inciso I do § 1º do art. 1º da Lei Municipal nº 1.585/2019, estão especificadas no Anexo III, bem como, indicadas na planta constante do Anexo IV do Edital 001/2019, sendo ambos os documentos considerados, para todos os efeitos, parte integrante deste Edital.

4. DETERMINAÇÃO DA PARCELA DO CUSTO DA OBRA A SER FINANCIADA PELA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA E DO FATOR DE ABSORÇÃO:

4.1. A parcela do custo da obra a ser financiada pela contribuição de melhoria resultou em R\$ 545.476,21 (quinhentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), correspondentes a 30% do custo total da obra, em todas as vias, constante do projeto, com exceção das ruas localizadas no Loteamento Santa Lúcia, as quais são isentas por dispositivo legal.

4.2. O fator de absorção do benefício em face da valorização dos imóveis para a zona de influência, foi da ordem de até 100% (cem por cento), tendo como limite máximo o custo da obra e, individualmente, o valor da efetiva valorização ocorrida no imóvel.

4.3 O Município arcará com as quotas relativas aos imóveis pertencentes ao patrimônio público ou isentos da contribuição de melhoria, como é o caso as localizada no Loteamento Santa Lúcia (Ruas Juliano Surkamp, Arcilio Luersen e Herta Altmann Ninow).

4.4. Faz parte deste Edital, as Planilhas finais de lançamento da contribuição de melhoria, devidamente pormenorizadas em lotes e quadras, contemplando o código do contribuinte, área do lote em m², área de edificação, padrão construtivo, valor de mercado antes da melhoria, valorização, valor de mercado corrigido após a melhoria, valorização por imóvel e o total a pagar por contribuinte, referente a contribuição de melhoria, a qual será lançada junto ao Setor de Fiscalização e Arrecadação, após o julgamento de eventuais impugnações, cujo rito está descrito no item 5 deste Edital.

5. PRAZO DE IMPUGNAÇÃO E PROCESSO ADMINISTRATIVO:

5.1 Comprovado o interesse e legitimidade (proprietário, titular do domínio útil ou possuidor a qualquer título de imóvel inserido na zona de influência), poderão ser impugnados pelo interessado, quaisquer elementos constantes neste Edital e seus respectivos Anexos, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados de sua publicação, nos termos do art. 84 da Lei Complementar 009, de 29.09.2006.

5.2. A impugnação deverá ser dirigida ao Prefeito Municipal, por meio de petição fundamentada e apresentada no Protocolo da Prefeitura Municipal, cabendo ao impugnante o ônus da prova de suas alegações, juntando as provas ao pedido.

5.3. Somente serão apreciadas as impugnações expressas em termos

“É Bom Viver Aqui”

Av. Jorge Müller, 1.075, CEP 99.525-000, CNPJ: 94.704.020/00011-97 Fone: (54) 3377 1800 – E-mail: administracao@santoantoniodoplanalto.rs.gov.br

Salve uma vida: doe sangue, doe órgãos e diga não às drogas - Lei Municipal nº 1.093/2011.



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Santo Antônio do Planalto

Emancipado em 20 de março de 1992

convenientes e que apontarem as circunstâncias que os justifiquem.

5.4. Recebida a impugnação e considerada tempestiva, caberá ao Prefeito Municipal, determinar as diligências necessárias para que seja proferida decisão.

5.5. Os resultados serão publicados como "Deferido" ou "Indeferido".

5.6. Uma vez julgada qualquer impugnação, não será admitido qualquer pedido de revisão da decisão.

5.7. Julgadas as impugnações eventualmente opostas em face deste Edital lavrar-se-á homologação da decisão.

6. DO LANÇAMENTO E COBRANÇA:

6.1. Após a homologação da decisão final acerca de eventuais impugnações, nos termos do art. 82 da Lei Complementar 009 de 19.09.2006, será procedido o lançamento da contribuição de melhoria, devendo o setor competente proceder a escrituração, em registro próprio, do respectivo valor incidente sobre cada imóvel, com notificação do sujeito passivo, de forma pessoal acerca da contribuição de melhoria, por intermédio de servidor público, aviso postal ou aplicativo whatsapp do setor de fiscalização (54)99684-8815.

6.2. A forma de cobrança e pagamento da contribuição terá como delimitador o prazo previsto no art. 85 da Lei Complementar 009 de 29.09.2006, inclusive com relação ao pagamento total ou de forma parcelada, sendo que neste caso, incidirá acréscimo de atualização monetária.

A data de publicação deste edital será utilizada para fins de lançamento no sistema de gestão de tributos municipal, sendo o vencimento da 1ª parcela ou da parcela única em **30/11/2025**.

Não ficará prejudicado o prazo de recurso entre o recebimento da notificação e o vencimento do tributo, em função data de vencimento da primeira ou única parcela.

GABINTE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO, EM 29 DE SETEMBRO DE 2025.

Vilson Altmann
Prefeito Municipal

Luana Luciana Altmann
Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

"É Bom Viver Aqui"

PLANILHA 01- ANEXA AO EDITAL FINAL DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2023

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS -COM BLOCO DE CONCRETO -PAVER

RUA ISMAEL SIGNORI SOLETTI

Nº	Lote/Quadra	Cod. Im.	Cod. Prop.	Area do Lote m²	Area da Edificação m²	Padrão Construtivo	Valor de Mercado antes da Melhoria R\$	Valorização %	Valor de Mercado Corrigido após melhoria R\$	Valorização por imovel R\$	Total a Pagar por contribuinte R\$
1	L01 - Q05	709	7882	1283,10			R\$ 108.511,76	15%	R\$ 124.788,52	R\$ 16.276,76	R\$ 2.980,14
2	L03 - Q05	265	1036	450,00	68,25	MISTA	R\$ 76.251,17	15%	R\$ 87.688,84	R\$ 11.437,67	R\$ 2.094,15
3	L05 - Q05	319	12580	450,00	114,00	ALVENARIA S/ REBOCO	R\$ 110.971,76	15%	R\$ 127.617,52	R\$ 16.645,76	R\$ 3.047,71
4	L07 - Q05	10	7098	371,41			R\$ 31.410,14	15%	R\$ 36.121,66	R\$ 4.711,52	R\$ 862,64
5	L09 - Q05	711	3433	375,75	68,03	ALVENARIA	R\$ 101.704,52	15%	R\$ 116.960,19	R\$ 15.255,68	R\$ 2.793,19
6	L11 - Q05	713	1513	380,09	107,81	ALVENARIA	R\$ 142.961,01	15%	R\$ 164.405,16	R\$ 21.444,15	R\$ 3.926,25
7	L012 - Q05	712	1	1711,11			R\$ 144.708,57	15%	R\$ 166.414,86	R\$ 21.706,29	R\$ 3.974,25
8	L027 - Q06	389	2349	520,00	54,74	ALVENARIA	R\$ 214.465,50	15%	R\$ 246.635,33	R\$ 32.169,83	R\$ 5.890,04
9	L02 - Q06	715	7882	2691,73			R\$ 362.186,79	15%	R\$ 416.514,81	R\$ 54.328,02	R\$ 9.947,02
10	L03 - Q06	167	983	510,00	90,00	ALVENARIA	R\$ 125.361,90	15%	R\$ 144.166,19	R\$ 18.804,29	R\$ 3.442,91
11	L04 - Q06	155	2581	510,00	141,56	ALVENARIA	R\$ 188.638,80	15%	R\$ 216.934,62	R\$ 28.295,82	R\$ 5.180,74
12	L05 - Q06	716	7099	551,15			R\$ 46.610,75	15%	R\$ 53.602,36	R\$ 6.991,61	R\$ 1.280,11
13	L28 - Q06	717	7100	513,03			R\$ 43.386,95	15%	R\$ 49.894,99	R\$ 6.508,04	R\$ 1.191,57
14	L07 - Q06	718	9344	517,76	69,80	ALVENARIA	R\$ 107.561,81	15%	R\$ 123.696,08	R\$ 16.134,27	R\$ 2.954,06
15	L08 - Q06	104	2452	660,00	97,30	ALVENARIA	R\$ 133.604,63	15%	R\$ 153.645,32	R\$ 20.040,69	R\$ 3.669,29
16	L09 - Q06	719	2468	640,00	95,65	ALVENARIA	R\$ 124.043,03	15%	R\$ 142.649,48	R\$ 18.606,45	R\$ 3.406,69
							R\$ 2.062.379,04	15%	R\$ 2.371.735,90	R\$ 309.356,86	R\$ 56.640,76
A	CUSTO TOTAL DA RUA (rua + calçadas) R\$						188.802,54				
B	CUSTO TOTAL A CONTRIBUIR com incidencia de 30%						56.640,76	(A * 30%)			
C	INDICE VALORIZAÇÃO						18,31%	(C/D)			

D

Alexandre Menegazzo
Engenheiro Civil - CREA/RS 167278

Santo Antonio do Planalto, 24 de setembro de 2025

PLANILHA 02- ANEXA AO EDITAL FINAL DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2023

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS -COM BLOCO DE CONCRETO -PAVER

RUA REINALDO ALLEBRANT

Nº	LOTE	Cod. Im.	Cod. Prop.	ÁREA LOTE	ÁREA CONSTRUIDA	PADRÃO	Valor de Mercado antes da Melhoria R\$	Valorização %	Valor de Mercado Corrigido após melhoria R\$	VALORIZAÇÃO	A PAGAR R\$
1	L01 - Q06	714	6770	3028,00			R\$ 257.769,36	15%	R\$ 296.434,76	R\$ 38.665,40	R\$ 6.192,60
2	L02 - Q06	715	7882	3201,00			R\$ 362.186,79	15%	R\$ 416.514,81	R\$ 54.328,02	R\$ 8.701,11
3	L014 - Q06	45	5641	960,00	81,00	ALVENARIA	R\$ 171.189,90	15%	R\$ 196.868,39	R\$ 25.678,49	R\$ 4.112,63
4	L015 - Q06	79	2448	480,00			R\$ 54.129,60	15%	R\$ 62.249,04	R\$ 8.119,44	R\$ 1.300,40
5	L016 - Q06	55	540	920,00	118,00	ALVENARIA	R\$ 208.567,80	15%	R\$ 239.852,97	R\$ 31.285,17	R\$ 5.010,59
6	L017 - Q06	143	5601	600,00	99,00	ALVENARIA	R\$ 105.351,30	15%	R\$ 121.154,00	R\$ 15.802,70	R\$ 2.530,94
7	L018 - Q06	720	3411	562,79	143,54	ALVENARIA	R\$ 227.402,85	15%	R\$ 261.513,28	R\$ 34.110,43	R\$ 5.463,08
8	L019 - Q06	721	4600	529,06	128,92	ALVENARIA	R\$ 206.901,62	15%	R\$ 237.936,86	R\$ 31.035,24	R\$ 4.970,57
9	L020 - Q06	722	2861	632,50	30,78	ALVENARIA	R\$ 140.743,86	15%	R\$ 161.855,44	R\$ 21.111,58	R\$ 3.381,20
10	L023 - Q06	724	2861	300,00	69,50	ALVENARIA	R\$ 151.594,20	15%	R\$ 174.333,33	R\$ 22.739,13	R\$ 3.641,87
11	L021 - Q06	723	4810	375,00			R\$ 107.265,39	15%	R\$ 123.355,20	R\$ 16.089,81	R\$ 2.576,92
12	L022 - Q06	128	2584	594,25			R\$ 101.532,41	15%	R\$ 116.762,27	R\$ 15.229,86	R\$ 2.439,20
13	L025 - Q06	342	772	630,00	110,00	ALVENARIA	R\$ 154.799,10	15%	R\$ 178.018,97	R\$ 23.219,86	R\$ 3.718,87
14	L026 - Q06	343	2349	330,00	43,67	ALVENARIA	R\$ 89.860,46	15%	R\$ 103.339,52	R\$ 13.479,07	R\$ 2.158,79
15	L030 - Q07	821	3106	1401,21			R\$ 197.570,61	15%	R\$ 227.206,20	R\$ 29.635,59	R\$ 4.746,40
16	L020 - Q07	947	920	2522,33			R\$ 284.443,14	15%	R\$ 327.109,61	R\$ 42.666,47	R\$ 6.833,41
17	L021 - Q07	116	10305	1808,86			R\$ 316.717,02	15%	R\$ 364.224,57	R\$ 47.507,55	R\$ 7.608,75
18	L02 - Q07	88	118	518,92	80,50	MADEIRA DUPLA	R\$ 95.295,66	15%	R\$ 109.590,01	R\$ 14.294,35	R\$ 2.289,37
19	L03 - Q07	303	5084	958,65	128,00	MADEIRA DUPLA	R\$ 148.714,95	15%	R\$ 171.022,19	R\$ 22.307,24	R\$ 3.572,70
20	L04 - Q07	308	428	480,00	57,00	ALVENARIA S/ REBOCO	R\$ 93.659,25	15%	R\$ 107.708,14	R\$ 14.048,89	R\$ 2.250,05
21	L05 - Q07	145	1388	731,25	65,00	MADEIRA SIMPLES	R\$ 103.084,31	15%	R\$ 118.546,95	R\$ 15.462,65	R\$ 2.476,48
22	L06 - Q07	943	1388	731,25			R\$ 82.463,06	15%	R\$ 94.832,51	R\$ 12.369,46	R\$ 1.981,08
23	L042 - Q07	353	1523	1244,00	306,00	GALPAO ALVENARIA	R\$ 280.084,43	15%	R\$ 322.097,09	R\$ 42.012,66	R\$ 6.728,70
24	L039 - Q07	352	1523	1375,00	158,40	MISTO	R\$ 225.412,11	15%	R\$ 259.223,93	R\$ 33.811,82	R\$ 5.415,26
25	L013 - Q07	129	2527	825,00	234,40	ALVENARIA	R\$ 378.596,31	15%	R\$ 435.385,76	R\$ 56.789,45	R\$ 9.095,33
26	L013 - Q08	945	3166	352,00			R\$ 22.929,06	15%	R\$ 26.368,42	R\$ 3.439,36	R\$ 550,84
26	L012 - Q07	6	27	576,72	121,80	MISTA	R\$ 129.953,66	15%	R\$ 149.446,70	R\$ 19.493,05	R\$ 3.121,98
							R\$ 4.698.218,18	15%	R\$ 5.402.950,90	R\$ 704.732,73	R\$ 112.869,14

A	CUSTO TOTAL DA RUA (rua + calçadas) R\$	376.230,45
B	CUSTO TOTAL A CONTRIBUIR com incidência de 30%	112.869,14
C	ÍNDICE VALORIZAÇÃO	16,02%


 Alexandre Menegazzo
 Engenheiro Civil - CREA/RN 167278

Santo Antonio do Planalto, 24 de setembro de 2025



PLANILHA 03- ANEXA AO EDITAL FINAL DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2023

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS -COM BASALTO REGULAR

RUA ADOLFO SCHNEIDER

Nº	Lote/Quadra	Cod. Im.	Cod. Prop.	Area do Lote m²	Area da Edificação m²	Padrão Construtivo	Valor de Mercado antes da Melhoria R\$	Valorização %	Valor de Mercado Corrigido após melhoria R\$	Valorização por imóvel R\$	Total a Pagar por contribuinte R\$
1	L01 - Q016	631	3052	564,04			R\$ 63.606,78	12%	R\$ 71.239,59	R\$ 7.632,81	R\$ 3.951,60
2	L02 - Q016	632	3052	411,17			R\$ 23.189,99	12%	R\$ 25.972,78	R\$ 2.782,80	R\$ 1.440,69
3	L03 - Q016	633	3052	570,20			R\$ 32.159,28	12%	R\$ 36.018,39	R\$ 3.859,11	R\$ 1.997,91
4	L04 - Q016	634	166	520,00	328,00	GALPÃO EM MADEIRA	R\$ 90.018,17	12%	R\$ 100.820,34	R\$ 10.802,18	R\$ 5.592,43
5	L05 - Q016	635	166	520,00			R\$ 29.328,00	12%	R\$ 32.847,36	R\$ 3.519,36	R\$ 1.822,02
6	L06 - Q016	636	2578	746,50	98,00	MADEIRA DUPLA	R\$ 77.681,58	12%	R\$ 87.003,37	R\$ 9.321,79	R\$ 4.826,01
8	L09 - Q016	639	4139	594,50			R\$ 33.529,80	12%	R\$ 37.553,38	R\$ 4.023,58	R\$ 2.083,06
9	L010 - Q016	640	166	594,50			R\$ 33.529,80	12%	R\$ 37.553,38	R\$ 4.023,58	R\$ 2.083,06
10	L038 - Q016	641	195	876,00	261,78	ALVENARIA + TELHEIRO	R\$ 160.640,61	12%	R\$ 179.917,48	R\$ 19.276,87	R\$ 9.979,88
11	L036 - Q016	642	153	303,50			R\$ 17.117,40	12%	R\$ 19.171,49	R\$ 2.054,09	R\$ 1.063,43
12	L034 - Q016	1036	1238	375,00	58,50	MADEIRA SIMPLES	R\$ 45.202,62	12%	R\$ 50.626,93	R\$ 5.424,31	R\$ 2.808,24
13	L035 - Q016	1035	1515	340,00			R\$ 19.176,00	12%	R\$ 21.477,12	R\$ 2.301,12	R\$ 1.191,32
14	L033 - Q016	643	8551	356,00	50,00	ALVENARIA	R\$ 53.762,40	12%	R\$ 60.213,89	R\$ 6.451,49	R\$ 3.340,02
15	L01 - Q015	1053	506	868,00	110,00	MADEIRA DUPLA	R\$ 103.229,64	12%	R\$ 115.617,20	R\$ 12.387,56	R\$ 6.413,19
16	L02 - Q015	1169	506	520,00			R\$ 29.328,00	12%	R\$ 32.847,36	R\$ 3.519,36	R\$ 1.822,02
17	L03 - Q015	1170	2333	520,00	70,24	ALVENARIA	R\$ 94.307,09	12%	R\$ 105.623,94	R\$ 11.316,85	R\$ 5.858,88
18	L04 - Q015	1171	15691	520,00			R\$ 29.328,00	12%	R\$ 32.847,36	R\$ 3.519,36	R\$ 1.822,02
19	L05 - Q015	1172	15691	520,00	117,00	ALVENARIA	R\$ 193.070,87	12%	R\$ 216.239,37	R\$ 23.168,50	R\$ 11.994,63
20	L06 - Q015	1173	3471	520,00	215,95	ALVENARIA	R\$ 229.103,55	12%	R\$ 256.595,98	R\$ 27.492,43	R\$ 14.233,18
21	L07 - Q015	1174	6565	520,00			R\$ 29.328,00	12%	R\$ 32.847,36	R\$ 3.519,36	R\$ 1.822,02
22	L08 - Q015	1175	4553	520,00	65,70	ALVENARIA	R\$ 116.372,40	12%	R\$ 130.337,09	R\$ 13.964,69	R\$ 7.229,70
23	L09 - Q015	1176	506	520,00			R\$ 29.328,00	12%	R\$ 32.847,36	R\$ 3.519,36	R\$ 1.822,02
24	L010 - Q015	1178	416	520,00			R\$ 29.328,00	12%	R\$ 32.847,36	R\$ 3.519,36	R\$ 1.822,02
25	L011 - Q015	1177	416	520,00	157,47	ALVENARIA	R\$ 175.003,65	12%	R\$ 196.004,09	R\$ 21.000,44	R\$ 10.872,19
26	L012 - Q015	1179	1	2458,00			R\$ 138.631,20	12%	R\$ 155.266,94	R\$ 16.635,74	R\$ 8.612,54
TOTAIS							1.875.300,81	12%	R\$ 2.100.336,91	R\$ 225.036,10	R\$ 116.504,03
A	CUSTO TOTAL DA RUA (rua + calçadas) R\$			388.346,78		D					
B	CUSTO TOTAL A CONTRIBUIR com incidência de 30%			116.504,03		(A *30%)					
C	ÍNDICE VALORIZAÇÃO			51,77%		(C/D)					


 Alexandre Menegazzo
 Engenheiro Civil - CREA/RS 167278

Santo Antonio do Planalto, 24 de setembro de 2025

PLANILHA 04- ANEXA AO EDITAL FINAL DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2023

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS -COM BASALTO REGULAR

RUA LEOPOLDO HAACK

Nº	Lote/Quadra	Cod. Im.	Cod. Prop.	Area do Lote m²	Area da Edificação m²	Padrão Construtivo	Valor de Mercado antes da Melhoria R\$	Valorização %	Valor de Mercado Corrigido após melhoria R\$	Valorização por imóvel R\$	Total a Pagar por contribuinte R\$
1	L033 - Q016	643	8551	356,00	50,00	ALVENARIA	R\$ 53.762,40	12%	R\$ 60.213,89	R\$ 6.451,49	R\$ 3.059,79
2	L014 - Q016	644	2171	495,30	69,19	ALVENARIA	R\$ 77.718,71	12%	R\$ 87.044,95	R\$ 9.326,24	R\$ 4.423,22
3	L015 - Q016	645	412	2100,00	150,00	TELHEIRO	R\$ 146.192,63	12%	R\$ 163.735,74	R\$ 17.543,11	R\$ 8.320,29
4	L016 - Q016	646	412	591,50			R\$ 34.611,62	12%	R\$ 38.765,01	R\$ 4.153,39	R\$ 1.969,86
5	L001 - Q023	681	166	474,00			R\$ 29.060,30	12%	R\$ 32.547,53	R\$ 3.487,24	R\$ 1.653,91
6	L015 - Q023	46	465	880,00	233,00	ALVENARIA + GALPAO	R\$ 144.864,95	12%	R\$ 162.248,74	R\$ 17.383,79	R\$ 8.244,73
7	L016 - Q023	695	465	776,87			R\$ 41.797,85	12%	R\$ 46.813,59	R\$ 5.015,74	R\$ 2.378,85
8	L017 - Q023	696	465	655,87			R\$ 34.355,33	12%	R\$ 38.477,96	R\$ 4.122,64	R\$ 1.955,27
TOTAIS							562.363,76	12%	R\$ 629.847,41	R\$ 67.483,65	R\$ 32.005,91
A	CUSTO TOTAL DA RUA (rua + calçadas) R\$				106.686,38	D					
B	CUSTO TOTAL A CONTRIBUIR com incidencia de 30%				32.005,91	(A *30%)					
C	INDICE VALORIZAÇÃO				47,43%	(C/D)					


 Alexandre Menegazzo
 Engenheiro Civil - CREA/RS 167278

Santo Antonio do Planalto, 24 de setembro de 2025




PLANILHA 05- ANEXA AO EDITAL FINAL DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2023

RUAS A SEREM PAVIMENTADAS -COM BASALTO REGULAR

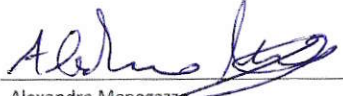
RUA ALBINO SELLIG

Nº	Lote/Quadra	Cod. Im.	Cod. Prop.	Area do Lote m²	Area da Edificação m²	Padrão Construtivo	Valor de Mercado antes da Melhoria R\$	Valorização %	Valor de Mercado Corrigido após melhoria R\$	Valorização por imóvel R\$	Total a Pagar por contribuinte R\$
1	L10 - Q09	777	1172	1260			R\$ 205.178,40	12%	R\$ 229.799,81	R\$ 24.621,41	R\$ 6.603,67
2	L015 - Q09	955	3364	544,50	110,00	ALVENARIA	R\$ 121.164,12	12%	R\$ 135.703,81	R\$ 14.539,69	R\$ 3.899,67
3	L016 - Q09	956	3255	544,50	130,00	ALVENARIA	R\$ 137.610,36	12%	R\$ 154.123,60	R\$ 16.513,24	R\$ 4.428,99
4	L01 - Q09	957	4535	544,50	132,00	ALVENARIA	R\$ 139.254,98	12%	R\$ 155.965,57	R\$ 16.710,60	R\$ 4.481,92
5	L018 - Q09	958	4393	544,50	111,24	ALVENARIA	R\$ 122.183,78	12%	R\$ 136.845,83	R\$ 14.662,05	R\$ 3.932,48
6	L025 - Q037	375	3315	373,65			R\$ 21.073,86	12%	R\$ 23.602,72	R\$ 2.528,86	R\$ 678,26
7	L026 - Q037	376	6785	373,65			R\$ 21.073,86	12%	R\$ 23.602,72	R\$ 2.528,86	R\$ 678,26
8	L027 - Q037	377	6785	373,65			R\$ 21.073,86	12%	R\$ 23.602,72	R\$ 2.528,86	R\$ 678,26
9	L029 - Q037	378	3340	373,65			R\$ 21.864,12	12%	R\$ 24.487,81	R\$ 2.623,69	R\$ 703,70
10	L028 - Q037	75	3340	373,65	93,67	ALVENARIA	R\$ 112.542,18	12%	R\$ 126.047,24	R\$ 13.505,06	R\$ 3.622,17
11	L030 - Q037	379	5788	373,65			R\$ 21.073,86	12%	R\$ 23.602,72	R\$ 2.528,86	R\$ 678,26
12	L031 - Q037	380	4797	373,65			R\$ 21.073,86	12%	R\$ 23.602,72	R\$ 2.528,86	R\$ 678,26
13	L032 - Q037	381	3315	373,65			R\$ 21.073,86	12%	R\$ 23.602,72	R\$ 2.528,86	R\$ 678,26
14	L033 - Q037	382	1	373,65			R\$ 46.803,54	12%	R\$ 52.419,96	R\$ 5.616,42	R\$ 1.506,37
15	L01 - Q031	1063	8748	456,50	70,00	ALVENARIA	R\$ 71.798,76	12%	R\$ 80.414,61	R\$ 8.615,85	R\$ 2.310,84
16	L02 - Q031	1064	1091	456,50			R\$ 25.746,60	12%	R\$ 28.836,19	R\$ 3.089,59	R\$ 828,65
17	L03 - Q031	1065	4887	402,75	70,00	ALVENARIA	R\$ 71.798,76	12%	R\$ 80.414,61	R\$ 8.615,85	R\$ 2.310,84
18	L04 - Q031	1066	3401	402,75	40,00	ALVENARIA	R\$ 55.607,58	12%	R\$ 62.280,49	R\$ 6.672,91	R\$ 1.789,73
19	L05 - Q031	1067	4240	456,50			R\$ 25.746,60	12%	R\$ 28.836,19	R\$ 3.089,59	R\$ 828,65
20	L06 - Q031	1068	2371	456,50	52,58	ALVENARIA	R\$ 77.090,73	12%	R\$ 86.341,62	R\$ 9.250,89	R\$ 2.481,17
21	L02 - Q030	775	3108	1000,00	64,00	ALVENARIA	R\$ 458.759,73	12%	R\$ 513.810,90	R\$ 55.051,17	R\$ 14.765,18
22	L03 - Q030	959	5036	445,50	97,80	ALVENARIA	R\$ 105.548,30	12%	R\$ 118.214,09	R\$ 12.665,80	R\$ 3.397,07
23	L04 - Q030	960	10637	445,50			R\$ 25.126,20	12%	R\$ 28.141,34	R\$ 3.015,14	R\$ 808,69
24	L05 - Q030	961	3087	545,50	142,33	ALVENARIA	R\$ 162.435,81	12%	R\$ 181.928,11	R\$ 19.492,30	R\$ 5.228,00
25	L06 - Q030	962	4030	445,50			R\$ 25.126,20	12%	R\$ 28.141,34	R\$ 3.015,14	R\$ 808,69
26	L01 - Q032	1069	1869	557,15			R\$ 31.423,26	12%	R\$ 35.194,05	R\$ 3.770,79	R\$ 1.011,36
27	L02 - Q032	1070	165	557,15	50,00	MADEIRA SIMPLES	R\$ 31.423,26	12%	R\$ 35.194,05	R\$ 3.770,79	R\$ 1.011,36
28	L03 - Q032	1071	58	524,37			R\$ 29.594,76	12%	R\$ 33.146,13	R\$ 3.551,37	R\$ 952,51
29	L04 - Q032	1118	58	557,15			R\$ 31.423,26	12%	R\$ 35.194,05	R\$ 3.770,79	R\$ 1.011,36
30	L05 - Q032	1119	9786	557,15	57,29	ALVENARIA	R\$ 87.366,68	12%	R\$ 97.850,68	R\$ 10.484,00	R\$ 2.811,90
31	L06 - Q032	74	58	524,37	100,00	ALVENARIA	R\$ 78.914,87	12%	R\$ 88.384,65	R\$ 9.469,78	R\$ 2.539,87
32	L01 - Q033	1120	172	373,65			R\$ 21.073,86	12%	R\$ 23.602,72	R\$ 2.528,86	R\$ 678,26
33	L02 - Q033	1121	10020	373,65			R\$ 21.073,86	12%	R\$ 23.602,72	R\$ 2.528,86	R\$ 678,26
34	L03 - Q033	1122	4293	373,65	242,55	ALVENARIA	R\$ 257.922,83	12%	R\$ 288.873,56	R\$ 30.950,74	R\$ 8.301,25
35	L04 - Q033	1123	5120	373,65	69,99	ALVENARIA	R\$ 85.821,66	12%	R\$ 96.120,26	R\$ 10.298,60	R\$ 2.762,17

60

SA

36	L05 - Q033	1124	4358	373,65	69,99	ALVENARIA	R\$ 85.821,66	12%	R\$ 96.120,26	R\$ 10.298,60	R\$ 2.762,17
37	L06 - Q033	1125	3553	373,65	106,08	ALVENARIA	R\$ 119.208,57	12%	R\$ 133.513,60	R\$ 14.305,03	R\$ 3.836,73
38	L07 - Q033	1126	3332	373,65			R\$ 21.073,86	12%	R\$ 23.602,72	R\$ 2.528,86	R\$ 678,26
39	L08 - Q033	1127	4600	373,65	100,00	ALVENARIA	R\$ 113.583,96	12%	R\$ 127.214,04	R\$ 13.630,08	R\$ 3.655,70
40	L20 - Q033	1244	7134	373,65			R\$ 30.422,58	12%	R\$ 34.073,29	R\$ 3.650,71	R\$ 979,15
41	L21 - Q033	1245	2315	373,65			R\$ 30.422,58	12%	R\$ 34.073,29	R\$ 3.650,71	R\$ 979,15
42	L022 - Q033	1246	2314	373,65			R\$ 30.422,58	12%	R\$ 34.073,29	R\$ 3.650,71	R\$ 979,15
43	L01 - Q034	1136	9722	458,80	69,98	ALVENARIA	R\$ 90.614,88	12%	R\$ 101.488,67	R\$ 10.873,79	R\$ 2.916,44
44	L02 - Q034	372	1	2949,60			R\$ 166.357,44	12%	R\$ 186.320,33	R\$ 19.962,89	R\$ 5.354,21
45	L03 - Q034	1247	15471	426,10			R\$ 24.032,04	12%	R\$ 26.915,88	R\$ 2.883,84	R\$ 773,47
46	L04 - Q034	260	2602	426,10	88,11	ALVENARIA	R\$ 24.032,04	12%	R\$ 26.915,88	R\$ 2.883,84	R\$ 773,47
47	L05 - Q034	1249	18815	426,10	69,82	ALVENARIA	R\$ 92.210,94	12%	R\$ 103.276,25	R\$ 11.065,31	R\$ 2.967,81
48	L03 - Q041	363	3457	426,10	94,07	ALVENARIA	R\$ 151.550,48	12%	R\$ 169.736,53	R\$ 18.186,06	R\$ 4.877,65
49	L01 - Q041	364	9016	426,10			R\$ 24.032,04	12%	R\$ 26.915,88	R\$ 2.883,84	R\$ 773,47
50	L02 - Q041	365	1052	426,10			R\$ 24.032,04	12%	R\$ 26.915,88	R\$ 2.883,84	R\$ 773,47
51	L04 - Q041	366	1120	426,10			R\$ 24.032,04	12%	R\$ 26.915,88	R\$ 2.883,84	R\$ 773,47
52	L05 - Q041	367	293	426,10			R\$ 24.032,04	12%	R\$ 26.915,88	R\$ 2.883,84	R\$ 773,47
53	L06 - Q041	368	293	426,10			R\$ 24.032,04	12%	R\$ 26.915,88	R\$ 2.883,84	R\$ 773,47
54	L07 - Q041	369	1120	461,30			R\$ 26.017,32	12%	R\$ 29.139,40	R\$ 3.122,08	R\$ 837,37
55	L08 - Q041	370	1	990,15			R\$ 55.844,46	12%	R\$ 62.545,80	R\$ 6.701,34	R\$ 1.797,35
56	L09 - Q041	440	1	388,55			R\$ 21.914,22	12%	R\$ 24.543,93	R\$ 2.629,71	R\$ 705,31
							R\$ 4.017.557,99	12%	R\$ 4.499.664,94	R\$ 482.106,96	R\$ 129.305,10
A	CUSTO TOTAL DA RUA (rua + calçadas) R\$				431.017,01	D					
B	CUSTO TOTAL A CONTRIBUIR com incidência de 30%				129.305,10	(A *30%)					
C	INDICE VALORIZAÇÃO				26,82%	(C/D)					


 Alexandre Menegazzo
 Engenheiro Civil - CREA/RS 167278

Santo Antonio do Planalto, 24 de setembro de 2025




PLANILHA 06- ANEXA AO EDITAL FINAL DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2023
RUAS A SEREM PAVIMENTADAS -COM ASFALTO
AVENIDA JORGE MULLER

Nº	Lote/Quadra	Cod. Im.	Cod. Prop.	Area do Lote m²	Area da Edificação m²	Padrão Construtivo	Valor de Mercado antes da Melhoria R\$	Valorização %	Valor de Mercado Corrigido após melhoria R\$	Valorização por imóvel R\$	Total a Pagar por contribuinte R\$
1	L02 - Q06	84	734	1035,9	106,72	ALVENARIA	R\$ 229.590,45	5%	R\$ 241.069,97	R\$ 11.479,52	R\$ 2.007,28
2	L013 - Q06	197	5223	1568,50			R\$ 229.440,18	5%	R\$ 240.912,19	R\$ 11.472,01	R\$ 2.005,97
3	L014 - Q06	198	5223	800,00	340,30	ALVENARIA	R\$ 465.495,44	5%	R\$ 488.770,21	R\$ 23.274,77	R\$ 4.069,77
4	L016 - Q06	28	1568	897,00	280,00	ALVENARIA	R\$ 458.897,16	5%	R\$ 481.842,02	R\$ 22.944,86	R\$ 4.012,08
5	L01 - Q011	697	528	770,00	214,00	ALVENARIA SEM REBOCO	R\$ 180.633,90	5%	R\$ 189.665,60	R\$ 9.031,70	R\$ 1.579,26
6	L05 - Q011	218	1	1995,00			R\$ 291.828,60	5%	R\$ 306.420,03	R\$ 14.591,43	R\$ 2.551,42
	L14 - Q011	301	5215	492,15	126,00	ALVENARIA	R\$ 331.163,91	5%	R\$ 347.722,11	R\$ 16.558,20	R\$ 2.895,32
	L15 - Q011	423	1926	493,02			R\$ 100.391,19	5%	R\$ 105.410,75	R\$ 5.019,56	R\$ 877,71
8	L010 - Q011	173	964	840,00	146,00	MADEIRA DUPLA	R\$ 186.951,32	5%	R\$ 196.298,88	R\$ 9.347,57	R\$ 1.634,49
9	L08 - Q017	296	1373	1237,00			R\$ 303.388,19	5%	R\$ 318.557,59	R\$ 15.169,41	R\$ 2.652,48
10	L09 - Q017	210	4803	702,76	120,00	MADEIRA DUPLA	R\$ 241.133,30	5%	R\$ 253.189,96	R\$ 12.056,66	R\$ 2.108,20
11	L04 - Q017	174	964	637,00	132,00	GALPAO MADEIRA	R\$ 123.588,21	5%	R\$ 129.767,62	R\$ 6.179,41	R\$ 1.080,52
12	L05 - Q017	657	156	770,00	39,20	MADEIRA DUPLA	R\$ 136.721,19	5%	R\$ 143.557,25	R\$ 6.836,06	R\$ 1.195,34
13	L06 - Q017	73	1798	1166,00	144,42	ALVENARIA	R\$ 276.480,72	5%	R\$ 290.304,76	R\$ 13.824,04	R\$ 2.417,24
14	L07 - Q017	658	579	946,00	100,00	ALVENARIA	R\$ 255.410,88	5%	R\$ 268.181,42	R\$ 12.770,54	R\$ 2.233,03
15	L010 - Q017	659	3071	1150,50			R\$ 168.295,14	5%	R\$ 176.709,90	R\$ 8.414,76	R\$ 1.471,38
16	L011 - Q017	660	539	1239,00	394,86	ALVENARIA	R\$ 643.345,56	5%	R\$ 675.512,84	R\$ 32.167,28	R\$ 5.624,69
18	L017 - Q016	193	153	605,50	132,00	ALVENARIA	R\$ 223.742,19	5%	R\$ 234.929,30	R\$ 11.187,11	R\$ 1.956,15
19	L018 - Q016	647	1422	529,25	69,75	ALVENARIA	R\$ 148.843,55	5%	R\$ 156.285,72	R\$ 7.442,18	R\$ 1.301,32
20	L019 - Q016	648	1515	558,25	131,20	ALVENARIA	R\$ 263.993,55	5%	R\$ 277.193,23	R\$ 13.199,68	R\$ 2.308,06
21	L020 - Q016	81	4689	841,50	146,50	ALVENARIA + MADEIRA	R\$ 214.160,24	5%	R\$ 224.868,25	R\$ 10.708,01	R\$ 1.872,38
22	L021 - Q016	96	4873	599,43	81,90	ALVENARIA	R\$ 154.781,34	5%	R\$ 162.520,41	R\$ 7.739,07	R\$ 1.353,23
23	L022 - Q016	63	1319	1143,45	136,93	ALVENARIA	R\$ 347.544,18	5%	R\$ 364.921,39	R\$ 17.377,21	R\$ 3.038,53
24	L023 - Q016	649	660	768,50	70,00	MADEIRA DUPLA	R\$ 143.137,61	5%	R\$ 150.294,49	R\$ 7.156,88	R\$ 1.251,43
25	L024 - Q016	650	660	768,50	178,00	ALVENARIA	R\$ 320.729,58	5%	R\$ 336.766,06	R\$ 16.036,48	R\$ 2.804,10
26	L025 - Q016	236	775	1409,67			R\$ 65.474,93	5%	R\$ 68.748,67	R\$ 3.273,75	R\$ 572,44
27	L028 - Q016	18	166	809,00	222,75	MADEIRA DUPLA	R\$ 196.182,78	5%	R\$ 205.991,92	R\$ 9.809,14	R\$ 1.715,20
28	L028 - Q016	651	4481	1676,89	150,00	ALVENARIA	R\$ 420.840,47	5%	R\$ 441.882,49	R\$ 21.042,02	R\$ 3.679,36
29	L027 - Q016	652	166	809,00			R\$ 118.340,52	5%	R\$ 124.257,55	R\$ 5.917,03	R\$ 1.034,64
30	L029 - Q016	653	8277	803,50			R\$ 117.535,98	5%	R\$ 123.412,78	R\$ 5.876,80	R\$ 1.027,60
31	L030 - Q016	19	3052	1415,99	222,75	ALVENARIA	R\$ 285.338,97	5%	R\$ 299.605,92	R\$ 14.266,95	R\$ 2.494,68
32	L031 - Q016	206	2721	582,69	125,00	MADEIRA SIMPLES	R\$ 130.950,26	5%	R\$ 137.497,77	R\$ 6.547,51	R\$ 1.144,88
33	L031 - Q016	94	291	582,66	60,00	MADEIRA SIMPLES	R\$ 115.951,56	5%	R\$ 121.749,14	R\$ 5.797,58	R\$ 1.013,75
34	L031 - Q016	299	5271	582,65			R\$ 85.230,03	5%	R\$ 89.491,53	R\$ 4.261,50	R\$ 745,16
35	L032 - Q016	26	743	631,26	218,39	ALVENARIA + GALPÃO	R\$ 247.163,42	5%	R\$ 259.521,59	R\$ 12.358,17	R\$ 2.160,92

37	L001- Q025	1017	331	1016,80	171,65	ALVENARIA	R\$ 298.949,67	5%	R\$ 313.897,15	R\$ 14.947,48	R\$ 2.613,68
38	L002- Q025	934	490	450,00	121,50	ALVENARIA	R\$ 180.616,28	5%	R\$ 189.647,09	R\$ 9.030,81	R\$ 1.579,11
39	L007- Q025	1297	915	504,75	54,53	ALVENARIA	R\$ 149.616,87	5%	R\$ 157.097,71	R\$ 7.480,84	R\$ 1.308,08
40	L008- Q025	1298	4557	570,07			R\$ 83.389,83	5%	R\$ 87.559,32	R\$ 4.169,49	R\$ 729,07
41	L009- Q025	1299	3954	558,30	150,46		R\$ 348.891,62	5%	R\$ 366.336,20	R\$ 17.444,58	R\$ 3.050,32
42	002A- Q025	1091	2481	558,00	154,11	ALVENARIA	R\$ 146.437,80	5%	R\$ 153.759,69	R\$ 7.321,89	R\$ 1.280,29
43	L010- Q023	690	784	922,06			R\$ 107.867,18	5%	R\$ 113.260,53	R\$ 5.393,36	R\$ 943,07
44	L011- Q023	691	10074	537,60	144,75	ALVENARIA	R\$ 234.410,52	5%	R\$ 246.131,05	R\$ 11.720,53	R\$ 2.049,42
45	L011- Q023	1090	784	947,94	173,37	ALVENARIA	R\$ 316.327,02	5%	R\$ 332.143,37	R\$ 15.816,35	R\$ 2.765,61
46	L012- Q023	689	1567	1250,00	231,37	ALVENARIA	R\$ 420.389,78	5%	R\$ 441.409,26	R\$ 21.019,49	R\$ 3.675,41
47	L012- Q023	692	10376	535,50			R\$ 62.645,46	5%	R\$ 65.777,73	R\$ 3.132,27	R\$ 547,70
48	L013- Q023	693	3068	535,50			R\$ 62.645,46	5%	R\$ 65.777,73	R\$ 3.132,27	R\$ 547,70
49	L014- Q023	46	465	854,00	233,00	ALVENARIA + GALPAO	R\$ 62.645,46	5%	R\$ 65.777,73	R\$ 3.132,27	R\$ 547,70
50	L014- Q023	694	8857	535,50	91,33	ALVENARIA	R\$ 212.237,10	5%	R\$ 222.848,96	R\$ 10.611,86	R\$ 1.855,56
51	L001- Q042	1257	3457	555,85	99,30	ALVENARIA	R\$ 189.227,09	5%	R\$ 198.688,44	R\$ 9.461,35	R\$ 1.654,39
52	L002- Q042	1258	679	504,15			R\$ 58.977,98	5%	R\$ 61.926,87	R\$ 2.948,90	R\$ 515,64
53	L003- Q042	1256	15724	585,20			R\$ 68.459,61	5%	R\$ 71.882,59	R\$ 3.422,98	R\$ 598,53
TOTAIS							11.226.431,15	5%	11.787.752,70	561.321,56	R\$ 98.151,27
A	CUSTO TOTAL DA RUA (rua + calçadas) R\$						1.220.476,06				
B	CUSTO TOTAL CALÇADAS						327.170,90				
C	TAL A CONTRIBUIR APENAS CALÇADAS incidencia 30% R\$						98.151,27	(B* 30%)			
D	INDICE VALORIZAÇÃO						17,49%	(D/E)			

Alexandre Menegazzo
Engenheiro Civil - CREA/R8 167278

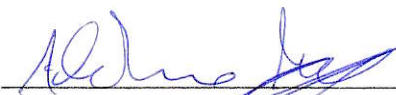
Santo Antonio do Planalto, 24 de setembro de 2025

PLANILHA 07- ANEXA AO EDITAL FINAL DE LANÇAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA Nº 001/2023

RESUMO DOS CUSTOS TOTAIS DAS OBRAS E CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA

	CUSTOS TOTAIS DA OBRA	VALOR COBRADO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA
RUA	VALOR R\$	RUA
LOTEAMENTO SANTA LUCIA** isentos	R\$ 540.324,95	R\$ -
RUA ISMAEL SOLETTI	R\$ 188.802,54	R\$ 56.640,76
RUA REINOLDO ALLEBRANDT	R\$ 376.230,45	R\$ 112.869,14
RUA ADOLFO SCHNEIDER	R\$ 388.346,78	R\$ 116.504,03
RUA LEOPOLDO HAACK	R\$ 106.686,38	R\$ 32.005,91
RUA ALBINO SELLIG	R\$ 431.017,01	R\$ 129.305,10
AVENIDA JORGE MULLER * cobrado apenas sobre os passeios	R\$ 1.179.882,86	R\$ 98.151,27
TOTAL GERAL R\$	R\$ 3.211.290,97	R\$ 545.476,22
Insidencia de cobrança de Contribuição de melhoria sobre o custo total da obra		16,99%

Santo Antonio do Planalto, 24 de setembro de 2025


 Alexandre Menegazzo
 Engenheiro Civil - CREA/RS 167278

